

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 53/2018 -008

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/09/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

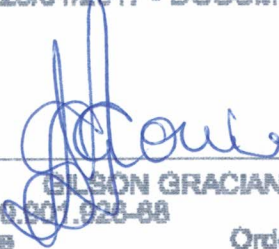
Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 977.119.936-68
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 53 Liquidação Nº.: 8
VALOR ANULADO.:0,00 : VALOR BRUTO...:7.500,00
SALDO ANTERIOR:41.000,00 : DESCONTO.....:0,00
SALDO ATUAL...:33.500,00 : VALOR LIQUIDO:7.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/09/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 48/2018 -
AGOSTO/2018


DAURA TEREZINHA DA MATTÁ
CRC: 29854 Contador(a)
CPF: 886.901.928-88 Liquidante


WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 507.534.108-30 Ordenador(a) da despesa


WANDER LUCIO ALBUQUERQUE

PARA USO DA TESOUREARIA

Receb(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$7.500,00, Sete mil e quinhentos reais.....

05/09/2018

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: REGURBO
CONTA: CHEQUE 311536 Docum.:
Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-80

over

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$7.500,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311536 4
Pague por este cheque a quantidade de ***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS ***** e centavos acima

MARCO ANTONIO DE FREITAS.-

OURO PRETO,

05

de

SETEMBRO

de 20

2011

CAIXA

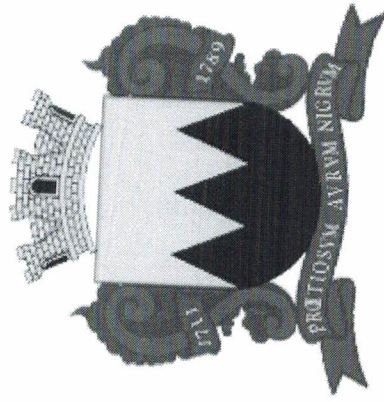
OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/18

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈10601363⑈ 0183115365⑈ 200600055081⑈

Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: AGOSTO/2018

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



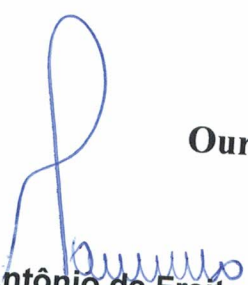
REQUERIMENTO

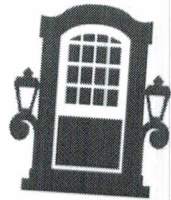
**A Sua Excelência o Senhor
Wander Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de agosto nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 31 de agosto de 2018.


**Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade**



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 31 de agosto 2018.


Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade



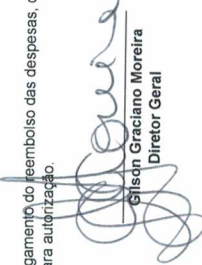
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR.	RPA 011	1500.00
31	Wagner da Silva Magalhães	027.078.836-03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSOR PARLAMENTAR.	RPA 008	2000.00
31	marcio rodrigues junior	016.588.236-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO.	RPA 009	2000.00
31	REYGIANNE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	080.203.476-40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORA PARLAMENTAR.	RPA 010	2000.00
TOTAL					7500
SALDO					500.00

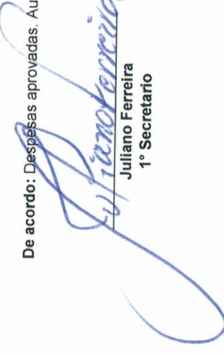
Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
Este é o parecer.
Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.


Elson Graciano Moreira
Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
1º Secretário


Wander Lúcio Albuquerque
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	011

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marcelo Antônio de Freitas	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Patrimonial A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 # Hum mil e Quinhentos Reais , CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 073.4934.446-21

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
RG-13.614.665	557/MG

LOCALIDADE	DATA
Campos Gerais-MG	26/08/18

SAF - 142

ESPECIFICAÇÃO	
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 1.500,00
II	R\$
SOMA	R\$ 1.500,00

DESCONTOS	
III IMP. RENDA FONTE	R\$
IV	R\$
V	R\$
VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.500,00

ASSINATURA	NOME COMPLETO
<u>Reginaldo D. Gonçalves</u>	

NOME COMPLETO
<u>Reginaldo D. Gonçalves</u>

COB 15.236-6

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Reginaldo Ferreira Gonçalves , **brasileiro**, casado, CPF 073.494.446-21 RG: MG-13.614.665 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

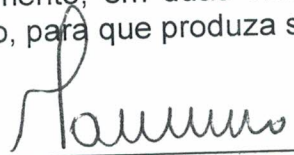
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

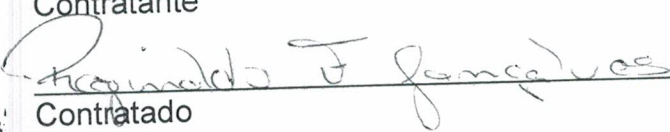
5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.


Contratante


Contratado


Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	008

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marcos Antônio de Freitas	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 2.000,00, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO	
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 2.000,00
II	R\$ 2.000,00
SOMA R\$	2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE	R\$
IV	R\$
V	R\$
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

ASSINATURA	Wagner da Silva Magalhães
NOME COMPLETO	Wagner da Silva Magalhães

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 027.078.836-03

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
RG-6.613.419	557/MG
LOCALIDADE	DATA
Canoas-Pinto-MG	31/08/18

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF: 977.119.936-58; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Wagner da Silva Magalhães, brasileiro, casado, CPF 027.078.836-03 RG: MG-6.613.419 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

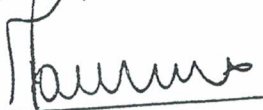
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

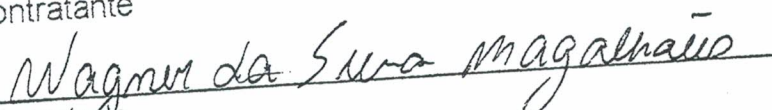
5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

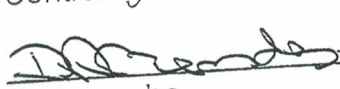
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.


Contratante

* 
Contratado


Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	010

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marco Antônio de Freitas	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Patrimonial A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 #

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 2.000,00
II	R\$
SOMA	R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE	R\$
IV	R\$
V	R\$
VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000,00

ASSINATURA

Keylianne da Pen. Gonçalves

NOME COMPLETO

Keylianne da Conceição Gonçalves

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 080203.476-40

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
RG 15.802.402	SSP/MG

LOCALIDADE	DATA
Unipão-MG	23/08/18

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSOR JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, solteiro, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Reygianne da Conceição Gonçalves, **brasileira**, solteira, CPF 080.203.476 40 RG: MG-15.802.402 SSP-MG, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 03 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

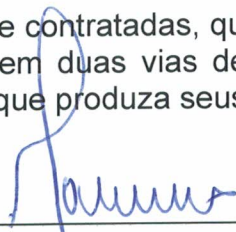
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de agosto de 2018.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marcelo Antônio de Freitas	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Locação de Veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ #2.000,00 (Dois mil e 000 reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 056.588.236-05

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
056.11.514.493	558/MG
LOCALIDADE	DATA
Curitiba - PR	21/08/18

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$ 2.000,00

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

ASSINATURA	NOME COMPLETO
<u>Marcelo Antônio de Freitas</u>	<u>Marcelo Antônio de Freitas</u>

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locador, **Márcio Rodrigues Júnior** brasileiro, solteiro, CPF: 016.588.236-05 residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como locatário, **Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/Fox 1.0, ano 2010 placa HMY-1352.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 02 de janeiro de 2018, e término em 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.000,00 (Dois mil reais), e deverá ser pago sempre em moeda majorada anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.

Márcio Rodrigues Júnior
Locador

Marco Antônio de Freitas
Locatário

[Assinatura]
Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012698168899
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00198206399 R.N.T.C. EXERCÍCIO 2016

NOME MARCIO RODRIGUES JUNIOR

CPF / CNPJ 016.588.236-05 PLACA HMY-1352

PLACA ANT. LUF CHASSI 9BWAA05Z9A4133610

ESPECÍFICO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

MARCA/MODELO VW/FDX 1.0 G11 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2010

CAP / POT / CIL 05L/076CV/999C CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS 1ª I.P.V.A. PAGO ATRAVES 1ª I.P.V.A.

2ª FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO 7 COTAS 2ª I.P.V.A.

A DA GUIA DE ARRECADACAO 3ª I.P.V.A. 0

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 101,10 IOF (R\$) 0,40 PRÊMIO TOTAL (R\$) 101,50 DATA DE PAGAMENTO 29/11/16

OBSERVAÇÕES ALIENACAO FIDUCIARIA AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A.

LOCAL OURO PRETO MG DATA 30/6/16

EXPEDIDOR Direção de DETRAN/MG

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012698168899 BILHETE DE SEG

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800.022.1204

EXERCÍCIO 2016 DATA 30/6

VIA 01 CPF / CNPJ 016.588.236-05 PLACA HMY-1352

RENAVAM 00198206399 MARCA / MODELO VW/FDX 1.0 G11

ANO FAB. 2010 COTA ÚNICA 1 CHASSI 9BWAA05Z9A4133610

PRÊMIO TARIFÁRIO ENS (R\$) 45,50 DENATRAN (R\$) 5,06 CUSTO DO SEU

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,40 TOTAL A SER PAGO R\$ 10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 29/01/17

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04444 HMY-1352